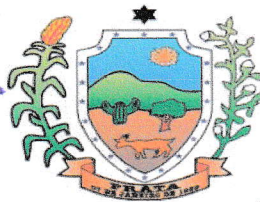


Câmara Municipal de Prata - PB
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
DE 08:00 A 10:30 HORAS

25/03/2026
Márcia F. de A. Dantas
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

CNPJ: 10.853.844/0001-39
Câmara Municipal de Prata
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"
Av. Ananiano Ramos Galvão, nº 59
centro - Prata / PB

MENSAGEM Nº009/2026.
Projeto de Lei Ordinária n.º 009/2026.

À Sua Excelência a Senhora.
MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Câmara Municipal de Prata
"Jesu de Queiroz Ramos"

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação, o seguinte Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO BEM MÓVEL MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tenho a honra de submeter a essa Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei em epígrafe, nesse contexto, a desafetação do Bem Móvel em epígrafe, de sua destinação de Ambulância o veículo **FIAT/FOIOR MODIFICADO AB1**, cor branca, ano de fabricação 2018, chassi 9BD2651JHK9122000 RENAVAL 01179569765, e Placa QSE 9A39, adquirido pelo "Fundo Nacional de Saúde", visa exclusivamente garantir o cumprimento do que determina a legislação, conforme explica com as seguintes considerações:

- a) Considerando que o veículo foi adquirido há vários anos e que outros mais modernos e equipados foram adquiridos pela Administração para uso da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Considerando que o referido veículo encontra-se no Pátio da Garagem da Prefeitura Municipal sem destinação e uso, tendo em vista estar inservível para o transporte de pacientes;
- c) Considerando o interesse social que envolve a questão, objetivando a disponibilização para utilização para as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Assim sendo, espero, por parte desta Casa Legislativa, a aprovação desta matéria.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2026.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA:07261163430
Assinado de forma digital por GENIVALDO FERNANDES DA SILVA:07261163430
Dados: 2026.03.18 09:49:14 -03'00'

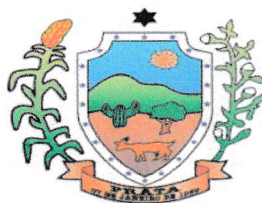
GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

Recebido em
26/03/2026
[Assinatura]

Câmara Municipal de Prata
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
DE 08:00 A 10:31 HORAS

25/03/2026
Mariane F. de A. Dantas
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

CNPJ: 10.853.844/0001-39
Câmara Municipal de Prata
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"
Av. Ananiano Ramos Galvão, nº 59
centro - Prata / PB

Projeto de Lei Municipal Ordinária nº 009/2026, de 17 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO BEM MÓVEL MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei, propõe para apreciação do Poder Legislativo o seguinte **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação de Ambulância a serviço da Saúde o veículo **FIAT/FIOR MODIFICADO AB1**, cor branca, ano de fabricação 2018, chassi **9BD2651JHK9122000**, código RENAVAL 01179569765, Placa **QSE 9A39**, adquirido pelo "Fundo Municipal de Saúde".

Art. 2º O veículo desafetado mencionado do artigo anterior fica afeto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo único. O setor patrimonial deverá providenciar a baixa do bem móvel no cadastro da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º O veículo afetado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, deverá ser utilizado nas atividades da Secretaria, objetivando a otimização e a melhoria dos serviços prestados ao Serviço Público.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

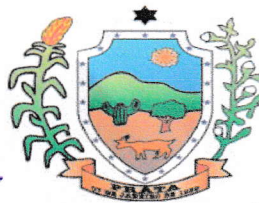
GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2026.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Prata-PB
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
DE 08:00 A 10:31 Horas

25/03/2026
Márciana F. de A. Dantas
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF 09.074.113/0001-06

CNPJ: 10.853.844/0001-3
Câmara Municipal de Prata
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"
Av. Ananiano Ramos Galvão, nº 59
Centro - Prata / PB

OFÍCIO GP N.º 033/2026

De 18 março de 2026.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Câmara Municipal de Prata
PRATA – PB.

ASSUNTO: SESSÃO ORDINÁRIA

Ao cumprimentá-la, na forma do inciso IX, do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, venho respeitosamente solicitar a Vossa Excelência apreciação do Projeto de Lei em epígrafe para deliberar sobre a seguinte matéria, a qual encaminha em observância ao Art. 45, da Lei Orgânica do Município.

ATO	EMENTA
Projeto de Lei nº 009/2026, de 17 de março de 2026.	DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO BEM MÓVEL MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a urgência que o caso requer, espero poder contar com a boa acolhida de Vossa Excelência e dos nobres Pares desse Excelso Poder, aproveitando o ensejo para reiterar votos de apreço, estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

GENIVALDO FERNANDES
DA SILVA:07261163430

Assinado de forma digital por GENIVALDO
FERNANDES DA SILVA:07261163430
Dados: 2026.03.18 09:48:48 -03'00'

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional